



**DECLARAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO  
PETICIONAMENTO ELETRÔNICO DO PORTAL E-SAJ**

Conforme a Resolução TJAL nº 15/2015, declaramos para os devidos fins que o serviço de peticionamento eletrônico do portal e-SAJ esteve indisponível por mais de 120 minutos na data de hoje.

Maceió, 23 de abril de 2021.

Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação